



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 03/01/20

W. Cabral  
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N° 14, DE 2020  
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 29/01/2020

José Bezerra  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Renato Segalla, Secretário Municipal de Finanças, solicitando informações acerca da concessão de imunidades tributárias.

1. Informe quais foram as pessoas físicas e jurídicas beneficiadas por imunidades tributárias, concedidas nos anos de 2018 e 2019. Forneça cópia dos documentos oficiais que comprovem tais concessões.

2. Informe quais foram as pessoas físicas e jurídicas, beneficiadas com isenções, nos anos de 2018 e 2019, enviando as cópias dos documentos oficiais que comprovem as respectivas isenções.

É o que requer. Sala de Sessões.  
Cascavel, 29 de janeiro de 2020.

Fernando Hallberg  
Vereador/PDT

### Justificação

O presente requerimento tem como objetivo, buscar maiores informações acerca da concessão de imunidade tributária, bem como as isenções concedidas, nos anos de 2018 e 2019.

A imunidade tributária está contemplada na Constituição Federal, no art. 150. Ela consiste na exclusão ao poder de tributar, conduzindo vedações a todas as pessoas políticas e abarca todo e qualquer imposto que venha a recair sobre o patrimônio, renda e serviços das entidades beneficiadas.

Por outro lado, a isenção tem previsão expressa do Código Tributário Nacional, no art. 175, como uma hipótese de exclusão do crédito tributário, o qual se dá sempre decorrente de lei que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão, os tributos a que se aplica e, sendo caso, o prazo de sua duração.

Destarte, enquanto a isenção cuida de impedimento legal, a imunidade trata de restrição constitucional sobre a hipótese de incidência.

